



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



## PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

### SELEÇÃO DE PESSOAL PARA OAB-GO Nº 001/2018

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a Seleção Pública nº 001/2018, a qual se regerá de acordo com as seguintes regras:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio do currículo com foto para [recrutamento@oabgo.org.br](mailto:recrutamento@oabgo.org.br) e com assunto constando a vaga pretendida ou a entrega do currículo no Departamento de Recursos Humanos até o dia 31 de Janeiro de 2018 (quarta-feira) até as 18:00 horas.

1.2 A divulgação dos aprovados na Análise curricular será postada no site no dia 01/02/2018 a partir das 08:00hrs.

1.3 Será necessária a apresentação do CURRÍCULO ATUALIZADO, documentos pessoais e disponibilidade para testes. O candidato deverá comparecer ao local indicado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

1.4 Não poderão participar da presente seleção pessoas vinculadas por relação de parentesco a Conselheiros Federais, Membros Honorários Vitalícios, Conselheiros Estaduais ou integrantes de qualquer órgão deliberativo, assistencial, diretivo ou consultivo da OAB, no âmbito do Conselho Federal, dos Conselhos Seccionais e das Subseções (Provimento 84/96 DJ 22.06.96, p.25.119).

1.5 Todas as vagas que constam neste edital serão para atuar na cidade de Goiânia e região.

1.6 As vagas contidas nesse edital também estão disponíveis para Pessoas com Deficiência (PCD).

#### 2. DAS VAGAS

O presente processo de seleção destina-se ao preenchimento imediato com a seguinte distribuição:

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Auxiliar Contábil	<input type="checkbox"/> 44 horas semanais. <input type="checkbox"/> Experiência mínima de 06 meses na função. <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto em Contabilidade (apartir do 3º período)	01	R\$ 1.200,00 + Benefícios.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Auxiliar Administrativo	<input type="checkbox"/> 44 h semanais. (disponibilidade para trabalhar a noite) <input type="checkbox"/> Experiência mínima de 06 meses na função. <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo	01	R\$ 992,99 + Benefícios.

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Assistente Administrativo	<input type="checkbox"/> 44 horas semanais. <input type="checkbox"/> Experiência mínima de 06 meses na função. <input type="checkbox"/> Ensino Superior completo em Administração ou Contabilidade.	01	R\$ 1.494,90 + Benefícios.

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Operador de Telemarketing Ativo	<input type="checkbox"/> 36 horas semanais. <input type="checkbox"/> Experiência mínima de 06 meses na função. <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto em Direito (a partir do 2º período).	03	R\$ 992,99 + Benefícios.

### 3. DA SELEÇÃO

Este Processo de Seleção Pública compreenderá 02 (duas) fases:

**3.1 Fase I: INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO CURRICULAR** – *eliminatório e classificatório*: nesta fase serão selecionados os currículos que atendem os pré-requisitos solicitados em edital.

**3.2 Fase II: ENTREVISTA INDIVIDUAL** – *classificatório*

Esta fase compreenderá entrevista individual com cada um dos candidatos para complemento da avaliação das habilidades e competências exigidas para cada vaga.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



**3.2.1** Nesta fase, os candidatos serão classificados para que os melhores posicionados de acordo com o número de vagas iniciem o trabalho imediatamente. Os demais candidatos aprovados serão mantidos em Cadastro Reserva, durante o prazo máximo de seis meses e sujeito à disponibilidade de vagas.

#### **4.0 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados e as convocações de todas as fases deste Processo Seletivo serão divulgados única e exclusivamente no site institucional [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br). É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no site.

#### **5.0 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (\*)**

PERÍODO	FASES
31/01/2018	Prazo para envio de currículos/Inscrições.
01/02/2018	Divulgação dos selecionados na triagem curricular.
02/02/2018	Entrevistas Individuais
05/02/2018	Divulgação da classificação final dos selecionados.

(\*) Cronograma sujeito a alterações no decorrer deste Processo Seletivo, conforme necessidade e calendário da OAB-GO, os quais serão publicados em [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br).

#### **6. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público será convocado pela OAB-GO, através do site [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br). No ato da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar. O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao emprego, no prazo estabelecido pela OAB-GO, resultará em sua desclassificação do Processo Seletivo Público.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A aprovação no Processo de Seleção Pública assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da OAB-GO;

**7.2** O prazo de validade deste processo será de 06 meses contados da data de publicação de sua homologação no site da Instituição – [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) – podendo este prazo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Instituição.

**7.3** O candidato é responsável pela atualização de seus dados cadastrais, incluindo endereço e telefone de contato, durante a realização deste Processo de Seleção Pública junto a OAB-GO. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a OAB-GO.

**7.4** A prestação de declaração e/ou a apresentação de qualquer documento falso ou inexato acarretará na nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízos das sanções aplicáveis à falsidade, ainda que o fato seja constatado posteriormente.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



**7.5** A OAB-GO reserva-se o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase deste Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, os quais serão publicados nos mesmos moldes deste.

**7.6** O candidato convocado neste processo de seleção ficará sujeito ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, durante os quais será avaliado.

Goiânia, 23 de janeiro de 2018.

**Lúcio Flávio Siqueira de Paiva**  
Presidente

**Thales José Jayme**  
Vice-Presidente

**Jacó Carlos Silva Coelho**  
Secretário-Geral

**Delzira Santos Menezes**  
Secretária-geral Adjunta

**Roberto Serra da Silva Maia**  
Tesoureiro